

## **POLÍTICA GERENCIAL NA REDE MUNICIPAL DE TERESINA (PI): REGULAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS**

Priscila Vieira Ferraz de Melo  
Universidade do Oeste de Santa Catarina – Brasil  
E-mail: [priscilavferrazmelo@hotmail.com](mailto:priscilavferrazmelo@hotmail.com)  
Financiamento: CAPES

Raimunda Maria da Cunha Ribeiro  
Universidade Estadual do Piauí – Brasil  
E-mail: [raicribeiro@hotmail.com](mailto:raicribeiro@hotmail.com)

Elton Luiz Nardi  
Universidade do Oeste de Santa Catarina – Brasil  
E-mail: [elton.nardi@unoesc.edu.br](mailto:elton.nardi@unoesc.edu.br)

### **Introdução**

As últimas décadas têm sido marcadas por agudas mudanças econômicas, políticas e sociais, sobretudo decorrentes do processo de mundialização da economia e de demandas por reforma e modernização do Estado. Neste caso, se inclui o processo de transição do modo de gestão pública, com a substituição do paradigma burocrático pelo gerencial.

No setor da educação, tais mudanças podem ser verificadas em políticas que orientam o processo educativo para a produção de resultados, frequentemente incluindo formas de responsabilização dos agentes escolares. A noção de regulação, segundo Nardi e Schneider (2019, p. 25), citando Maroy e Dupriez (2008), responde a “um fenômeno institucional e político, posto que, arranjos institucionais constituídos pelo Estado, ou com sua chancela, informam modos de regulação orientados pelo propósito de coordenar, por exemplo, a ação das escolas e de seus profissionais.” Com base em uma perspectiva macrossocial e macroeconômica, conforme propõe Boyer (1990, p. 46), a regulação compreende a “conjunção de mecanismos que promovem a reprodução geral, tendo em vista as estruturas econômicas e as formas sociais vigentes”.

Nesses termos, o objetivo do presente trabalho é analisar correlações entre a política de gestão da educação e a regulação por resultados na rede municipal de ensino de Teresina, haja vista o crescente incentivo à produção de resultados que se processa em meio a medidas de *accountability*. O trabalho é resultado de pesquisa bibliográfica e

documental de um projeto em desenvolvimento, cujos resultados são submetidos à análise crítica.

### **Os novos modelos de regulação nos sistemas educativos**

As discussões em torno dos modos de regulação institucionais têm se intensificado na área da educação, sobretudo quanto à localização desse fenômeno em um contexto de políticas neoliberais que dinamiza mudanças no modo de promover, controlar e regular a educação pública. De acordo com Nardi e Schneider (2019), com a introdução do gerencialismo como modo de governação em muitas sociedades do Ocidente, “[...] A *New Public Management* tem sido usada como base de legitimação e como meio instrumental para o redesenho da burocracia educacional do Estado, das instituições de ensino e do processo de política pública.” (p. 37). Nesse viés, políticas de gestão por resultados têm correspondido aos modos contemporâneos de regulação pelo Estado, os quais se encontram alicerçados na adoção de indicadores de qualidade e no fomento à produção de resultados.

Com efeito, a regulação a qual nos referimos, se organiza, segundo Lessard (2016), no interior do modelo gerencial que nasce no seio do neoliberalismo, apoiada a uma profusão de medidas que concordam com a governança e que são mobilizadas por meio determinadas estratégias. Assim, a regulação se configura em diferentes arranjos institucionais promovidos ou autorizados pelo próprio Estado.

No campo das consequências gerais, o quadro que se arma sob o modelo gerencial na educação e o fomento à promoção de resultados tem à frente as avaliações externas, além de inclui formas de prestação de contas e de responsabilização dos agentes escolares, tendo por referência determinado padrão de qualidade identificado em metas estabelecidas pelo centro. Esse quadro informa, pois, medidas ou sistemas de um determinado modelo de *accountability* (MAROY, 2011), a despeito de esta poder ser abordada, conforme defende Afonso (2012, p. 157), com base em uma “concepção [...] mais ampla, fundamentada e complexa do ponto de vista teórico-metodológico, político e axiológico.”

Atualmente, o Brasil dispõe do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007, atendendo ao Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que visa captar resultados obtidos pelos sistemas de ensino na educação básica, em nível nacional. É calculado por meio de dois indicadores: fluxo escolar (obtido por meio

do censo escolar), que considera taxas de aprovação e reprovação; e a performance dos estudantes nos exames nacionais (proficiência). Portanto, na linha do campo das consequências acima mencionado, também no Brasil a responsabilização pelos resultados obtidos recai sobre escolas e redes públicas de ensino (NARDI; SCHENEIDER, 2019), tendo o Ideb completado a abertura do caminho para fins de *accountability* na educação básica.

### **Teresina e as políticas de regulação na rede municipal de ensino**

Nos últimos anos, a cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, região nordeste do Brasil, tem potencializado a regulação com vistas à melhoria da qualidade da educação ofertada pela rede municipal. Para tanto, tem se apoiado sobremaneira em medidas baseadas no planejamento estratégico como via de qualificação da gestão. No quadro a seguir, apresentamos uma série de iniciativas implantadas ao longo dos últimos anos e que indiciam a adoção do modelo gerencial na gestão da rede.

Quadro 1 – Medidas gerenciais na rede municipal de Teresina (PI) – Brasil

| <b>Ano</b>  | <b>Documento</b>                                                          | <b>Objeto do documento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2002</b> | Lei nº 3.089                                                              | Pagamento da cognominada Gratificação do Desempenho Escolar.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2006</b> | Lei nº 3.514                                                              | Premiação de Desempenho Escolar bonificando as escolas com maior desempenho no ensino municipal de Teresina.                                                                                                                                                                                           |
| <b>2009</b> | Prova Teresina                                                            | Monitoramento dos níveis de aprendizagem dos estudantes da rede municipal, com características diagnóstica e formativa.                                                                                                                                                                                |
| <b>2010</b> | Lei nº 4.019                                                              | Premiação da equipe escolar nota 10 e professor alfabetizador, com destaque nos resultados alcançados no Ideb.                                                                                                                                                                                         |
| <b>2015</b> | Plano Municipal de Educação (Lei n. 4.739)                                | Garantia da qualidade da educação municipal, correlacionado aos resultados indicados pelo Ideb. Na meta 5, estratégia 5.1, destaque para apoio pedagógico com foco nos resultados. Na estratégia 5.2, destaque na avaliação periódica e implementação de sistema de avaliação educacional de Teresina. |
| <b>2018</b> | Sistema de avaliação Educacional de Teresina (PI) – SAETHE (Lei n. 5.200) | Ênfase ao diagnóstico, à gestão pública educacional e à afirmação da lógica de planejamento estratégico, amparada na produção de indicadores, controle e prestação de contas, com base na avaliação em larga escala.                                                                                   |

Fonte: elaboração própria, com base na legislação do município de Teresina (PI).

Com base nos dados do campo normativo, sintetizados no Quadro 1, podemos perceber um encadeamento de medidas de regulação, estabelecidas para a gestão da rede municipal, que reforça a agenda gerencial e a ênfase na produção de resultados, ali presentes medidas de *accountability*, como avaliação, prestação de contas e bonificação, que a tornam mecanismo da gestão educacional por resultados.

### **Algumas conclusões**

Diante das evidências colhidas na atual fase da investigação, verificamos que há uma agenda gerencial em voga, explicitada pelo modo como as ações têm sido definidas e orientadas ao longo dos últimos anos na rede municipal de ensino de Teresina. Mecanismos, normas e sistemas de avaliação foram estruturados e desenvolvidos como parte de uma política configurada para a produção de resultados aos moldes do modelo gerencial, que abriu caminho para a instauração de medidas de *accountability* na gestão educacional da rede.

Os dados demonstram que, embora a gestão da rede municipal de ensino de Teresina seja frequentemente incluída no discurso valorativo à democratização e à qualidade, o que se observa é a ausência de finalidades sociais relativas a essa qualidade, na medida em que impera a afirmação de resultados mensuráveis que redundam na exposição das escolas e na responsabilização dos agentes escolares. Tratam-se, pois, de características de uma regulação da qualidade da educação guiada por referenciais gerenciais e que, conforme mencionado, impulsiona a gestão por resultados na rede municipal de ensino.

### **Referências**

AFONSO, A. J. Para uma conceptualização alternativa de *accountability* em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471-484, abr./jun. 2012.

BOYER, Robert. **A teoria da regulação: uma análise crítica**. São Paulo: Nobel, 1990.

BRASIL. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando

a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília, DF, p. 5-6, 25 abr. 2007.

LESSARD, C.; CARPENTIER, A. **Políticas educativas**: a aplicação na prática. Tradução de Stephania Matousek. Petrópolis: Vozes, 2016.

MAROY, C. Em direção a uma regulação pós-burocrática dos sistemas de ensino na Europa? *In*: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, Adriana. (org.). **Políticas públicas e educação**: regulação e conhecimento. Belo Horizonte: Fino Traço: 2011. p. 19-46.

SCHNEIDER, M. P.; NARDI, E. L. N. **Políticas de *accountability* em educação**: perspectivas sobre a avaliação, prestação de contas e responsabilização. Ijuí: Ed. Unijuí, 2019.